



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

12/12/2012

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. SERVIDORES.....	3
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. CASO DÉCIO SÁ.....	4 - 5
2.2. DECISÕES.....	6
2.3. SEGURANÇA.....	7
2.4. SERVIDORES.....	8 - 9
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. DECISÕES.....	10
3.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	11
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. COMARCAS.....	12
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	13 - 14
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. COMARCAS.....	15 - 16
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. COMARCAS.....	17
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. EXECUÇÃO PENAL.....	18 - 19
8.2. SEGURANÇA.....	20 - 21
8.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	22
8.4. VARAS CRIMINAIS.....	23

Pág. 3

Estado deve indenizar trabalhador atropelado por moto da PM



⇒ Raimundo Barros considerou justo o valor da indenização

Estado deve indenizar trabalhador atropelado por moto da PM

Raimundo Barros considerou justo o valor da indenização



O Estado do Maranhão deverá pagar indenização de R\$ 100 mil, por danos morais, e de R\$ 60 mil, por danos estéticos – além de pensão vitalícia de cinco salários mínimos mensais, até completar 75 anos de idade – a um funcionário dos Correios atropelado por uma motocicleta da Polícia Militar. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Os membros do órgão colegiado se manifestaram contra o recurso de apelação do Estado e mantiveram, na íntegra, a sentença da Justiça de 1º grau. O relator do processo, desembargador Raimundo Barros, observou na ação inicial que o servidor público ficou internado em UTI por 49 dias.

Segundo o voto, de acordo com laudo de exame de corpo de delito, a vítima sofreu perda de função psí-

quica e locomotora, além de deformidade permanente na cabeça, resultando em enfermidade incurável.

Barros citou o artigo 37 da Constituição Federal, que em seu parágrafo sexto diz que as pessoas jurídicas do direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes causarem a terceiros. Relatou ter ficado demonstrada a ocorrência do acidente causado por um condutor da moto da PM quando a vítima atravessava a rua.

O relator não acolheu o argumento de inexistência de responsabilidade de indenizar em razão de caso fortuito e culpa exclusiva da vítima, pois entendeu que caberia ao Estado provar tais situações. Considerou adequado o valor da indenização por danos morais e a necessidade da indenização por danos

estéticos, por ficar comprovada a deformidade permanente na cabeça do servidor público.

Acerto - O magistrado disse que o juiz de primeira instância agiu com acerto ao estipular pensão vitalícia, não havendo de se considerar eventual recebimento de benefício previdenciário, pois se tratam de consequências legais diferentes e autônomas. Registrou que o acidente causado por agente público impediu a vítima de exercer suas atividades de trabalho.

Os desembargadores Maria das Graças Duarte (revisora) e Marcelo Carvalho Silva também negaram provimento ao recurso do Estado, de acordo com o parecer do procurador de justiça Teodoro Peres Neto.

TJMA gratifica servidores mais produtivos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) paga Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ) a 1.874 servidores em atividade, até 15 de dezembro, no valor bruto de R\$ 6 milhões. O benefício foi concedido apenas aos que cumpriram as metas de produtividade nos setores administrativo e judicial, no período de janeiro a setembro deste ano.

Segundo a Assessoria de Gestão Estratégica do TJMA, o número de servidores contemplados com a gratificação aumentou consideravelmente em relação ao ano passado, quando a GPJ, instituída pela Lei Estadual nº 9.326/2011, foi paga pela primeira vez no Judiciário maranhense.

Graças ao superávit financeiro e orçamentário na área de pessoal, relativo ao

ano de 2012, é possível ao Tribunal de Justiça liberar a gratificação no mesmo exercício financeiro no qual é apurada a produtividade.

“A GPJ é um incentivo a servidores para que melhorem o desempenho dos serviços judiciários na capital e interior. Com o esforço deles conseguimos aprimorar e ampliar esse objetivo a cada ano”, diz o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Cerca de 80% dos servidores contemplados com o benefício receberão 100% sobre o vencimento básico do mês de novembro. Servidores efetivos recebem conforme o nível de carreira em que se encontram. Os comissionados, conforme a simbologia do cargo.

Servidores efetivos que

possuem cargo comissionado podem optar pelo de maior rendimento. Em alguns casos, o percentual a ser pago varia conforme o tempo de lotação do servidor na unidade que alcançou as metas de produtividade.

Servidores afastados por licença que não contam como efetivo exercício do cargo não serão beneficiados, a exemplo dos que estão ausentes do serviço para tratar de assunto particular. Os cedidos para outros órgãos só vão receber pelo período que efetivamente tiveram trabalhado em unidade de origem contemplada com maior produtividade.

Sobre o percentual da gratificação será descontado o valor do Imposto de Renda para todos os servidores, de acordo com o valor e alíquota

da receita federal; e da contribuição da Previdência Social para os ocupantes de cargo em comissão, de acordo com a legislação previdenciária.

Embora o prazo para liberação da gratificação esteja previsto em Portaria da presidência do Tribunal para o sábado, a possibilidade de o pagamento ser antecipado é avaliada pela diretoria financeira do TJMA.

O resultado acerca dos setores vencedores da GPJ foram divulgados pela Comissão de Avaliação e Apuração da Produtividade (CAAP) do Tribunal na quarta-feira (5). Os contracheques foram disponibilizados aos servidores nesta segunda-feira (10), na “Página do Servidor”, na internet, de acesso restrito ao público interno.

Justiça nega quebra de sigilo de telefones de Gláucio e Bolinha

Justiça negou o pedido de quebra de dois sigilos telefônicos feito pelos advogados dos empresários agiotas Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 34 anos, e o pai dele, José de Alencar Miranda Carvalho, de 72 anos, presos e denunciados como mandantes e financiadores do assassinato do jornalista Décio Sá, de 42 anos, ocorrido em abril deste ano. As linhas móveis em questão, segundo a defesa dos acusados, seriam a da companheira de Gláucio Carvalho e de José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha, de 38 anos, um dos intermediadores do crime. **PÁGINA 3**

Justiça nega quebra de sigilo de telefones de Gláucio e Bolinha

Justiça negou o pedido de quebra de dois sigilos telefônicos feito pelos advogados dos empresários agitados Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 34 anos, e o pai dele, José de Alencar Miranda Carvalho, de 72 anos, presos e denunciados como mandantes e financiadores do assassinato do jornalista Décio Sá, de 42 anos, ocorrido em abril deste ano. As linhas móveis em questão, segundo a defesa dos acusados, seriam a da companheira de Gláucio Carvalho e de José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha, de 38 anos, um dos intermediado-

res do crime.

A petição foi feita pelo defensor Adriano Wagner Araújo Cunha, que considera o teor de algumas mensagens de textos trocadas entre seu cliente e Júnior Bolinha "de grande interesse para a defesa dos denunciados, uma vez que corrobora a tese de que os acusados não tinham qualquer interesse ou participação na morte do jornalista". Segundo a defesa, um dos telefones é o da companheira de Gláucio Alencar, Luiza Santos Carvalho, que teria sido utilizado para responder a uma mensagem de texto enviada por Júnior Bolinha.

Estado deve indenizar trabalhador atropelado por moto da PM

O Estado do Maranhão deverá pagar indenização de R\$ 100 mil, por danos morais, e de R\$ 60 mil, por danos estéticos – além de pensão vitalícia de cinco salários mínimos mensais, até completar 75 anos de idade – a um funcionário dos Correios atropelado por uma motocicleta da Polícia Militar. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Os membros do órgão colegiado se manifestaram contra o recurso de apelação do Estado e mantiveram, na íntegra, a sentença da Justiça de 1º grau. O relator do processo, desembargador Raimundo Barros, observou na ação inicial que o servidor público ficou internado em UTI por 49 dias.

Segundo o voto, de acordo com laudo de exame de corpo de delito, a vítima sofreu perda de função psíquica e locomotora, além de deformidade permanente na cabeça, resultando em enfermidade incurável.

Barros citou o artigo 37 da Constituição Federal, que em seu parágrafo sexto diz que as pessoas jurídicas do direito público e as de direito pri-

vado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes causarem a terceiros. Relatou ter ficado demonstrada a ocorrência do acidente causado por um condutor da moto da PM quando a vítima atravessava a rua.

O relator não acolheu o argumento de inexistência de responsabilidade de indenizar em razão de caso fortuito e culpa exclusiva da vítima, pois entendeu que caberia ao Estado provar tais situações. Considerou adequado o valor da indenização por danos morais e a necessidade da indenização por danos estéticos, por ficar comprovada a deformidade permanente na cabeça do servidor público.

ACERTO - O magistrado disse que o juiz de primeira instância agiu com acerto ao estipular pensão vitalícia, não havendo de se considerar eventual recebimento de benefício previdenciário, pois se tratam de consequências legais diferentes e autônomas. Registrou que o acidente causado por agente público impediu a vítima de exercer suas atividades de trabalho.

O SILÊNCIO E A OMISSÃO PARA O AVANÇO DA VIOLÊNCIA

Há certos momentos que eu tenho a nitida impressão da existência de um conluio entre as autoridades e a sociedade civil organizada para um silêncio obsequioso em torno da violência, que assume dimensões graves em todo o Maranhão. A banalização da vida assume proporções inimagináveis e bem marcantes na capital e já é insuportável nos principais municípios do Estado. Os assassinatos praticados diariamente são com armas de fogo, numa demonstração clara de que existe muita gente portando revólveres e pistolas e que infelizmente o nosso policiamento é muito frágil e até impotente para enfrentar as organizações criminosas geralmente com o tráfico de drogas. O Sistema de Segurança Pública como a força de prevenção e repressão e garantia ordem e dos direitos da sociedade e integrante do Executivo Estadual, o Ministério Público, a Assembléia Legislativa do Estado, o Tribunal de Justiça do Estado e entidades como a OAB do Maranhão e inúmeras outras da sociedade civil organizada, mantêm-se indiferentes aos assassinatos diários em todo o Estado e o consumo e o tráfico de drogas destruindo não só a juventude, mas milhares de famílias. Enquanto o governo gastou milhões de reais na compra de veículos e instalação de câmeras nas principais avenidas da capital, em nada alterou o número de assassinatos e nem diminuiu o consumo e o tráfico de drogas, muito pelo contrário houve o registro de aumento da violência. Há um outro fator que impede o aumento do efetivo policial nas ruas. Se formos somar o número de militares que prestam serviços no Executivo, no Legislativo, no Judiciário e no Ministério Público, sem falarmos no considerável número dos ordenanças de superiores, os licenciados por doença e os que gozam férias e licenças são mais de 700 militares, segundo informação, sem falarmos na falta de políticas públicas até mesmo compensatórias. Contra fatos não há argumentos, e são em vão as infrutíferas tentativas de querer se mudar a realidade através de discursos evasivos, daí o Maranhão se fazer com mais frequência no noticiário nacional através da violência e os comentários da imprensa nacional de que ela nos últimos dez anos quadruplicou no Estado. Eles destruíram argumentos de que a violência prosperou no Maranhão no período do governo de Jackson Lago. Infelizmente a população vive amedrontada e sem perspectivas de que haja pelo menos uma minimização do quadro atual que é terrível amedrontador.

Tribunal de Justiça gratifica servidores mais produtivos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) paga Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ) a 1.874 servidores em atividade, até 15 de dezembro, no valor bruto de R\$ 6 milhões. O benefício foi concedido apenas aos que cumpriram as metas de produtividade nos setores administrativo e judicial, no período de janeiro a setembro deste ano.

PÁGINA3

Tribunal de Justiça gratifica servidores mais produtivos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) paga Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ) a 1.874 servidores em atividade, até 15 de dezembro, no valor bruto de R\$ 6 milhões. O benefício foi concedido apenas aos que cumpriram as metas de produtividade nos setores administrativo e judicial, no período de janeiro a setembro deste ano.

Segundo a Assessoria de Gestão Estratégica do TJMA, o número de servidores contemplados com a gratificação aumentou consideravelmente em relação ao ano passado, quando a GPJ, instituída pela Lei Estadual nº 9.326/2011, foi paga pela primeira vez no Judiciário maranhense.

Graças ao superávit financeiro e orçamentário na área de pessoal, relativo ao ano de 2012, é possível ao Tribunal de Justiça liberar a gratificação no mesmo exercício financeiro no qual é apurada a produtividade.

"A GPJ é um incentivo a servidores para que melhorem o desempenho dos serviços judiciários na capital e interior. Com o esforço deles conseguimos aprimorar e ampliar esse objetivo a cada ano", diz o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Cerca de 80% dos servidores contemplados com o benefício receberão 100% sobre o vencimento básico do mês de novembro. Servidores efetivos recebem conforme o nível de carreira em que se encontram. Os comissionados, conforme a simbologia do cargo.

Servidores efetivos que possuem cargo comissio-

nado podem optar pelo de maior rendimento. Em alguns casos, o percentual a ser pago varia conforme o tempo de lotação do servidor na unidade que alcançou as metas de produtividade.

Servidores afastados por licença que não contam como efetivo exercício do cargo não serão beneficiados, a exemplo dos que estão ausentes do serviço para tratar de assunto particular. Os cedidos para outros órgãos só vão receber pelo período que efetivamente tiverem trabalhado em unidade de origem contemplada com maior produtividade.

Sobre o percentual da gratificação será descontado o valor do Imposto de Renda para todos os servidores, de acordo com o valor e alíquota da receita federal; e da contribuição da Previdência Social para os ocupantes de cargo em comissão, de acordo com a legislação previdenciária.

Embora o prazo para liberação da gratificação esteja previsto em Portaria da presidência do Tribunal para o sábado, a possibilidade de o pagamento ser antecipado é avaliada pela diretoria financeira do TJMA.

O resultado acerca dos setores vencedores da GPJ foram divulgados pela Comissão de Avaliação e Apuração da Produtividade (CAAP) do Tribunal na quarta-feira (5). Os contracheques foram disponibilizados aos servidores nesta segunda-feira (10), na "Página do Servidor", na internet, de acesso restrito ao público interno.

PENSÃO VITALÍCIA

Estado deverá indenizar trabalhador atropelado por PM



Des. Raimundo Barros

O Estado do Maranhão deverá pagar indenização de R\$ 100 mil, por danos morais, e de R\$ 60 mil, por danos estéticos - além de pensão vitalícia de cinco salários mínimos mensais, até completar 75 anos de idade - a um funcionário dos Correios atropelado por uma motocicleta da Polícia Militar. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Os membros do órgão colegiado se manifestaram contra o recurso de apelação do Estado e mantiveram, na íntegra, a sentença da Justiça de 1º grau. O relator do processo, desembargador Raimundo Barros, observou na ação inicial que o servidor público ficou internado em UTI por 49 dias.

Segundo o voto, de acordo com laudo de exame de corpo de delito, a vítima sofreu perda de função psíquica e locomotora, além de deformidade permanente na cabeça, resultando em enfermidade incurável.

Barros citou o artigo 37 da Constituição Federal, que em seu parágrafo sexto diz que as pessoas jurídicas do direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes causarem a terceiros. Relatou ter ficado demons-

trada a ocorrência do acidente causado por um condutor da moto da PM quando a vítima atravessava a rua.

O relator não acolheu o argumento de inexistência de responsabilidade de indenizar em razão de caso fortuito e culpa exclusiva da vítima, pois entendeu que caberia ao Estado provar tais situações. Considerou adequado o valor da indenização por danos morais e a necessidade da indenização por danos estéticos, por ficar comprovada a deformidade permanente na cabeça do servidor público.

Acerto - O magistrado disse que o juiz de primeira instância agiu com acerto ao estipular pensão vitalícia, não havendo de se considerar eventual recebimento de benefício previdenciário, pois se tratam de consequências legais diferentes e autônomas. Registrou que o acidente causado por agente público impediu a vítima de exercer suas atividades de trabalho.

Os desembargadores Maria das Graças Duarte (revisora) e Marcelo Carvalho Silva também negaram provimento ao recurso do Estado, de acordo com o parecer do procurador de justiça Teodoro Peres Neto.

FÓRUM DE SÃO LUÍS

2º leilão de veículos supera expectativas

O segundo leilão de bens apreendidos pela Justiça promovido pelo Fórum Desembargador Sarney Costa na última sexta-feira, 07, no auditório da VIP Leilões (Maracanã), superou mais uma vez as expectativas dos organizadores. De acordo com a Vip Leilões, o total apurado foi de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

Segundo o edital do leilão, o total arrecadado será depositado em contas judiciais referentes a cada processo, tramitando, em que houver arrematação.

O evento reuniu 76 veículos oriundos de processos de Varas Criminais, Varas do Tribunal do Júri e Vara de Entorpecentes. Dentre os veículos leiloados, estavam 45 motos e 31 carros, incluindo sucatas.

Esse segundo leilão foi marcado por uma grande quantidade de motos, além de carros e sucatas provenientes do 1º leilão, realizado em julho deste ano.

Honda Falcon - Um dos pontos altos do evento foi o lote 27, uma moto Honda Falcon, ano 2006. Com mínimo de venda em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), a moto foi arrematada por R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pelo comerciante Flávio França que sempre participa de leilões. "Hoje, o bem que adquiri saiu por um preço razoável. Vou levar um bom veículo, para uso próprio, no meu comércio", destacou o comerciante.

Sucatas - As sucatas foram todas arrematadas, sendo a maior parte composta por car-

ros, que tiveram excelentes lances. O lote 65, referente a uma sucata de Mercedes-caçamba, com lance mínimo de R\$ 500,00, foi arrematada por R\$ 10.000,00.

Outro destaque ficou por conta do lote 47, um Audi A3, arrematado por R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Participantes - Além dos cerca de 200 interessados presentes no local, o leilão registrou 97 participantes on-line, de 14 estados do país. Um dos idealizadores do evento, o magistrado Sebastião Joaquim Lima Bonfim, diretor do Fórum do Calhau, acompanhou todo o leilão. "Leiloamos esses bens apreendidos, que estavam sendo deteriorados com o tempo, podendo ocasionar sérios transtornos e prejuízos às partes. Vamos continuar atendendo a essa orientação do CNJ e da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão", enfatizou o juiz diretor.

Um total de 86% dos itens foram arrematados presencialmente. O restante, 14% das arrematações, se deram via internet.

Contrato - Esse é o segundo leilão de bens apreendidos pela Justiça e faz parte de uma série de eventos do tipo a serem realizados pelo Judiciário Maranhense.

A iniciativa é objeto de contrato firmado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho. Além dos bens apreendidos, o documento, assinado em julho, prevê também, a realização de leilões de bens inseríveis do Poder Judiciário.

Primeiro leilão - O primeiro leilão de bens apreendidos pela Justiça estadual do Maranhão,

realizado no dia 27 de julho deste ano, no auditório da VIP Leilões (Maracanã), superou as expectativas dos organizadores. De acordo com a empresa leiloeira, o total apurado foi de R\$ 639.212,00 (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e doze reais).

O evento reuniu 100 veículos oriundos de processos de varas criminais e Juizados Especiais de São Luís. Todos foram arrematados, inclusive as sucatas. Além dos cerca de 400 interessados presentes no local, o leilão registrou 221 participantes (19 estados) on-line. A visitação aos lotes contabilizou 750 pessoas de forma presencial e aproximadamente 10.900 on-line.

Leilão - Os bens são alienados no estado físico e conservação em que se encontram, não cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão ou ao leiloeiro oficial quaisquer responsabilidades ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, ajustes ou adaptações exigidas pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória e necessária à transferência do veículo para o nome do arrematante.

Uma vez alienado e após a prestação de contas dos veículos arrematados, pelo leiloeiro oficial, a Diretoria do Fórum ficará responsável em abrir contas judiciais referentes a cada processo de origem correspondente e fará, ainda, os depósitos dos respectivos valores em contas bancárias à disposição dos juízos competentes.

Corregedor faz visita em comarcas do interior

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - O corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, finalizou a inspeção a quatro comarcas do interior do estado, visitando São Domingos do Maranhão e Governador Eugênio Barros. Na quinta-feira (6), ele foi às comarcas de Presidente Dutra e Santo Antônio dos Lopes.

Em São Domingos do Maranhão, onde realizou inspeção pela manhã, o corregedor Cleones Cunha foi recebido pelo juiz titular da comarca, Clênio Lima Corrêa. O magistrado percorreu o fórum com o corregedor e conversou sobre as atividades da comarca. Uma das reivindicações foi a criação de uma segunda Vara na comarca.

“A comarca tem Vara Única, mas a solicitação do juiz Clênio Lima é pertinente. Merece ser avaliada porque, realmente, a

distribuição é bem alta”, comentou o corregedor, que conversará sobre o assunto com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior e com a Comissão de Divisão e Organização Judiciária.

Sobre as instalações da comarca de São Domingos do Maranhão, o corregedor encontrou um fórum em boas condições. O Fórum Des. Antônio Pacheco Guerreiro funciona em um prédio próprio, porém adaptado. Segundo o corregedor-geral, a Prefeitura está doando um terreno para o Judiciário para que seja construído um novo fórum na comarca.

Durante a visita, o corregedor Cleones Cunha ainda esteve nos dois termos judiciários da comarca, Fortuna e Governador Luis Rocha.

O corregedor inspecionou a Comarca de Governador Eugênio Barros e também encontrou um fórum satisfatório, apesar de pequeno. “Mesmo pequeno, o fórum está bem instalado e a Justiça consegue fazer um bom trabalho na comarca”, comentou.

BENS

2º leilão de veículos promovido pelo Fórum de São Luís supera expectativas

O segundo leilão de bens apreendidos pela Justiça promovido pelo Fórum Desembargador Sarney Costa na última sexta-feira, 07, no auditório da VIP Leilões (Maracanã), superou mais uma vez as expectativas dos organizadores. De acordo com a Vip Leilões, o total apurado foi de R\$ 1.144.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

Segundo o edital do leilão, o total arrecadado será depositado em contas judiciais referentes a cada processo, tramitando, em que houver arrematação.

O evento reuniu 76 veículos oriundos de processos de Varas Criminais, Varas do Tribunal do Júri e Vara de Entorpecentes. Dentre os veículos leiloados, estavam 45 motos e 31 carros, incluindo sucatas.

Esse segundo leilão foi marcado por uma grande quantidade de motos, além de carros e sucatas provenientes do 1º leilão, realizado em julho deste ano.

Honda Falcon - Um dos pontos altos do evento foi o lote 27, uma moto Honda Falcon, ano 2006. Com mínimo de venda em R\$ 1.800,00 (hum mil

e oitocentos reais), a moto foi arrematada por R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pelo comerciante Flávio França que sempre participa de leilões. "Hoje, o bem que adquiri saiu por um preço razoável. Vou levar um bom veículo, para uso próprio, no meu comércio", destacou o comerciante.

Sucatas - As sucatas foram todas arrematadas, sendo a maior parte composta por carros, que tiveram excelentes lances. O lote 65, referente a uma sucata de Mercedes-cacamba, com lance mínimo de R\$ 500,00, foi arrematada por R\$ 10.000,00.

Outro destaque ficou por conta do lote 47, um Audi A3, arrematado por R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Participantes - Além dos cerca de 200 interessados presentes no local, o leilão registrou 97 participantes on-line, de 14 estados do país. Um dos idealizadores do evento, o magistrado Sebastião Joaquim Lima Bonfim, diretor do Fórum do Calhau, acompanhou todo o leilão. "Leiloamos esses bens apreendidos, que estavam sendo deteriorados com o tempo, podendo ocasionar

sérios transtornos e prejuízos às partes. Vamos continuar atendendo a essa orientação do CNJ e da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão", enfatizou o juiz diretor.

Um total de 86% dos itens foram arrematados presencialmente. O restante, 14% das arrematações, se deram via internet.

Contrato - Esse é o segundo leilão de bens apreendidos pela Justiça e faz parte de uma série de eventos do tipo a serem realizados pelo Judiciário Maranhense.

A iniciativa é objeto de contrato firmado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho. Além dos bens apreendidos, o documento, assinado em julho, prevê também, a realização de leilões de bens inservíveis do Poder Judiciário.

Primeiro leilão de veículos

O primeiro leilão de bens apreendidos pela Justiça estadual do Maranhão, realizado no dia 27 de julho deste ano, no auditório da VIP Leilões (Maracanã), superou as expectativas dos organizadores. De acordo com a empresa leiloei-



ra, o total apurado foi de R\$ 639.212,00 (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e doze reais).

O evento reuniu 100 veículos oriundos de processos de varas criminais e Juizados Especiais de São Luís. Todos foram arrematados, inclusive as sucatas. Além dos cerca de 400 interessados presentes no local, o leilão registrou 221 participantes (19 estados) on-line. A visitação aos lotes contabilizou 750 pessoas de forma presencial e aproximadamente 10.900 on-line.

Leilão - condições dos bens e prestação de contas

Os bens são alienados no estado físico e conservação em que se encontram, não cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão ou ao leiloeiro oficial quaisquer responsabilidades ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, ajustes ou adaptações exigidas pelo órgão de trânsito para realização da vis-

toria obrigatória e necessária à transferência do veículo para o nome do arrematante.

Uma vez alienado e após a prestação de contas dos veículos arrematados, pelo leiloeiro oficial, a Diretoria do Fórum ficará responsável em abrir contas judiciais referentes a cada processo de origem correspondente e fará, ainda, os depósitos dos respectivos valores em contas bancárias à disposição dos juízos competentes.

Recomendação - CNJ - Alienação de bens apreendidos

O leilão obedece aos trâmites processuais e segue a Recomendação nº 30 de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que sugere a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais, permitindo aos juízes promover leilões unificados, com ampla divulgação, a fim de possibilitar o maior número de participantes.

Justiça manda retirar cercas e demolir barragens

A Justiça determinou, no dia 6, a retirada das cercas e a demolição das barragens construídas na área dos campos alagados em São Vicente Férrer, por diversos lavradores.

URBANO 4

■ SÃO VICENTE FÉRRER

Justiça manda retirar cercas de campos alagados

A Justiça determinou, no dia 6 de dezembro, a retirada das cercas e a demolição das barragens construídas na área dos campos alagados em São Vicente Férrer (a 288km de São Luís), por diversos lavradores, entre eles, José Raimundo Galvão e os indivíduos conhecidos como “Coronel Nunes”, “Gordo” e “Emiliano”.

O município é localizado na região conhecida como Baixada Ocidental Maranhense, na qual há campos baixos que alagam na estação das chuvas. Nesta região, a principal atividade econômica é

a criação de gado.

A decisão, proferida pelo juiz Alexandre Moreira Lima, atende aos pedidos formulados pelo promotor de Justiça Tharles Cunha Rodrigues Alves na Ação Civil Pública com pedido de liminar ajuizada no mesmo dia da concessão da liminar. Além da retirada das cercas e da demolição das barragens, a determinação judicial obriga os lavradores que se abstenham de promover a reconstrução das barragens e similares sem que haja o devido licenciamento ambiental.

A manifestação do Ministério Público do Maranhão (MPMA) foi motivada por denúncias dando conta que dois lavradores do município estariam construindo açudes e cercando em áreas dos campos alagados do município. Posteriormente, o MPMA constatou a existência de barragens e cercas nas proprieda-

des de outros lavradores localizadas nos campos alagados do município, além da presença de máquinas no local escavando novos açudes.

Na ação, o promotor de Justiça destaca que os campos alagados de São Vicente Férrer são Áreas de Preservação Permanente (APP).

Segundo a classificação do novo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), as APPs são “áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”.

A multa pelo descumprimento das determinações judiciais foi estipulada em R\$ 1 mil diários para cada lavrador.

São Vicente Férrer

Justiça determina retirada de cercas e demolição de barragens nos campos alagados

A Justiça determinou, em 6 de dezembro, a retirada das cercas e a demolição das barragens construídas na área dos campos alagados em São Vicente Férrer (a 288 km de São Luís), por diversos lavradores, entre eles, José Raimundo Galvão e os indivíduos conhecidos como "Coronel Nunes", "Gordo" e "Emiliano".

O município é localizado na região conhecida como Baixada Ocidental Maranhense, na qual há campos baixos que alagam na estação das chuvas. Nesta região, a principal atividade econômica é a criação de gado.

A decisão, proferida pelo juiz Alexandre Moreira Lima, atende aos pedidos formulados pelo promotor de justiça Tharles Cunha Rodrigues Alves na Ação Civil Pública com pedido de liminar ajuizada no mesmo dia da concessão da liminar. Além da retirada das cercas e da demolição das barragens, a determinação judicial obriga os lavradores que se abstenham de promover a reconstrução das barragens e similares sem que haja o devido licenciamento ambiental.

A manifestação do Ministério Público do Maranhão (MPMA) foi motivada por denúncias dando conta que dois lavradores do município estariam construindo açudes e

cercando em áreas dos campos alagados do município. Posteriormente, o MPMA constatou a existência de barragens e cercas nas propriedades de outros lavradores localizadas nos campos alagados do município, além da presença de máquinas no local escavando novos açudes.

Na ação, o promotor de justiça destaca que os campos alagados de São Vicente Férrer são Áreas de Preservação Permanente (APP). "Pelo fato de influenciar drasticamente em área de preservação permanente, as águas dos campos alagados não poderiam ser represadas, já que, implica em destruição da vegetação e fauna", enfatiza Alves.

Segundo a classificação do novo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), as APPs são "área protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas".

A multa pelo descumprimento das determinações judiciais foi estipulada em R\$ 1 mil diários para cada lavrador.

*MA caminha
para resolver
problema de
superlotação
carcerária,
garante
secretário*

EDITORIAL - PÁGINA 2 _____

EDITORIAL

A superlotação carcerária

O secretário adjunto de Justiça e Administração Penitenciária, João Bispo Serejo, e o superintendente de Justiça Wellington Filho forneceram, ontem, novas informações à imprensa sobre os trabalhos que estão sendo feitos no âmbito da Secretaria de Justiça para, no menor espaço de tempo possível, resolver o problema da superlotação carcerária no Maranhão.

Serejo afirmou que na realidade o principal esforço da Sejap tem sido no sentido da criação de novas vagas no sistema carcerário, principalmente no interior do estado, conforme determinação do secretário Sérgio Tamer, que pretende descentralizar e desafogar o sistema penitenciário de São Luís, além de estar cumprindo as determinações da Lei de Execuções Penais. Ocorre que com o crescimento da criminalidade as vagas criadas não estão acompanhando o alto volume de prisões que estão sendo efetuadas pela Polícia Civil, sem contar o trabalho dos promotores e as condenações promovidas pela Justiça. "Toda prisão, toda condenação deságua no sistema carcerário", diz José Bispo.

Ao todo, em 20 meses, a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária já abriu 796 vagas no sistema. Dados fornecidos pelo superintendente de Justiça, Wellington Filho, mostram que foram criadas 120 vagas em Santa Inês, 100 em Bacabal, 150 em São Luís e outras 160 serão abertas em Imperatriz na próxima sexta-feira. Além disso, está em andamento a criação de 100 vagas no centro de triagem do CDP.

Por outro lado, a Sejap acaba de assinar quatro convênios federais que vão garantir a abertura de mais 210 vagas em Imperatriz, 386 em Santa Inês, 129 em Pinheiro e 302 em Bacabal. Segundo Wellington Filho, mais três penitenciárias serão construídas no Maranhão.

Como se pode observar, a Sejap não tem medido esforços para controlar a superlotação. Está transferindo 600 presos da capital para o interior, para perto dos familiares, conforme manda a lei. Enfrenta dificuldades, óbvio, porque a construção de uma cela não é como a construção de uma sala; ela obedece requisitos e exigências próprios que demandam tempo.

Recentemente, o secretário Sérgio Tamer assinou portaria com base na Lei Estadual 9116, que institui a política de inserção dos egressos do sistema prisional no mercado de trabalho, determinando que os diretores, ao darem cumprimento à lei, assumam toda responsabilidade de assistência ao preso e ao egresso. A mesma portaria determina que cabe aos diretores de unidades prisionais criar equipes multidisciplinares, coordenadas exclusivamente por servidores efetivos da secretaria com o objetivo de orientar e prestar assistência psicossociojurídica ao preso e ao egresso no sistema prisional.

Medidas como essas dão a exata dimensão da importância do trabalho hoje desenvolvido na Sejap pelo secretário Sérgio Tamer.

Videomonitoramento garante 432 abordagens policiais em três meses

Hoje (12) faz três meses de inauguração do Centro de Comando e Controle do Videomonitoramento da Região Metropolitana, de responsabilidade da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP-MA) e que fica localizado Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops). Nestes três meses de funcionamento, o sistema já possibilitou a realização de 432 abordagens, por parte da Polícia Militar.

A informação foi repassada pelo coordenador do videomonitoramento, major Osmar. Ele contou ainda que essas 432 abordagens resultaram em 76 pessoas conduzidas às delegacias. Por meio do sistema foi garantido também a condução de 19 veículos ao Detran, 52 acionamentos ao Icrim, 49 acionamentos ao Samu e 102 acionamentos ao Corpo de Bombeiros Militar; além de terem sido registradas

189 chamadas diretamente do poste pelo cidadão.

De acordo com o major Osmar, o sistema de videomonitoramento implantado na capital maranhense é um dos mais modernos do país, dispendo de 100 câmeras de alta definição, com uma visão de 360° e zoom de até 36 vezes. As câmeras estão instaladas em postes de 12 metros de altura, possuem comunicação em fibra óptica, que suportam altas temperaturas e armazenam imagens por até 180 dias de gravação, ininterruptas. O sistema é composto por: alta voz, microfone, corneta e alto-falante, todos interligados ao Ciops, por meio de sinal digital. "Dessa forma, a população ganhou um novo canal de comunicação junto à Segurança Pública", ressaltou.

Locais monitorados – Segundo o major Osmar, os locais das primeiras 100 câmeras do videomonitora-

mento foram escolhidas, levando em consideração os polos turísticos (Projeto Reviver, Avenida Litorânea e Lagoa da Jansen); os cinturões de maior fluência de tráfego (Av. dos Holandeses, Av. São Luís Rei de França, Av. Daniel de La Touche, Av. Colares Moreira, Av. Jerônimo de Albuquerque, Av. dos Franceses, Av. Guajajaras, Av. Vitorino Freire, Av. Ferreira Goulart); os centros comerciais (Av. João Pessoa, Rua Grande, Av. Castelo Branco, Av. Magalhães de



Sala onde são observadas as imagens captadas pelo videomonitoramento

Almeida); os corredores de coletivos (Av. Kennedy, Av. Beira-Mar, Av. José Sarney, Rua das Cajazeiras, Av. Getúlio Vargas) centro administrativo (Palácio dos Leões, Prefeitura Municipal); Poder Judiciário (Tribunal de Justiça); praças (Deodoro, João Lisboa, Gonçalves Dias, Benedito Leite, Dom Pedro II, Praça da Cohab); pontes (José Sarney, Bandeira Tribuzi, Newton Bello, Hilton Rodrigues, Ponte do Bacanga); rotatórias (São Francisco, Comando Geral, Olho d'Água, Cohab, Forquilha, Cohama, São Cristóvão, aeroporto); além da entrada e saída da cidade (Estiva e Ponta da Espera) e o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

O major explicou a forma de a comunidade solicitar a presença da viatura ao local de crime. Ele disse que esse contato ocorre por meio do próprio solicitante no poste onde está localizada a câmera, falando diretamente com o Ciops, usando um botão vermelho junto ao poste. "Pode ocorrer a solicitação, ainda, pelo telefone

190. E, também, o próprio operador da câmera no Ciops, em percebendo um fato delituoso, pode criar a ocorrência e, ato contínuo, a viatura se desloca ao local", informou.

De acordo com Osmar, esse sistema tem ajudado a combater a criminalidade tanto no prisma da prevenção quanto da investigação. Conforme o major, a presença por si só das câmeras inibe o criminoso de praticar uma conduta delituosa, uma vez que ele sabe que está sendo monitorado. "No poste tem um dispositivo de caráter educativo, que de 30 em 30 segundos dispara, enviando uma mensagem para informar que a mencionada área está sendo monitorada por câmeras. Contudo, como já era esperado, ainda no início, estão ocorrendo muitas prisões em flagrante delito". "E, por último, tem o caráter investigativo, de vez que a Polícia Judiciária está robustecendo os inquéritos com imagens de fatos delituosos, cedidas pelo videomonitoramento", disse.

O major Osmar frisou ainda que

as imagens do videomonitoramento estão à disposição das instituições da Segurança Pública, Ministério Público, do Poder Judiciário e órgãos correlatos. E que o cidadão, sempre que precisar de uma imagem, deverá solicitar por meio da delegacia competente ao fato delituoso.

Mais 100 câmeras – Diante do sucesso que o serviço tem alcançado na redução de até 50% dos índices de criminalidade nos locais das câmeras, segundo informou o major, o secretário de Segurança Pública, Aluísio Mendes, já autorizou ao Ciops o mapeamento dos pontos estratégicos para efetivação de mais 100 câmeras, o que deverá acontecer nos primeiros meses do ano de 2013, quando serão contempladas as áreas internas dos bairros da cidade.

A câmera desse sistema tem alcance de visão de 360° de modo que se torna, quase impraticável, a ocorrência de trote, uma vez que está sendo filmado e será encaminhada uma viatura para detenção.

- Representantes do Poder Judiciário, governo do Estado e de entidades sociais promotoras dos direitos da criança e adolescentes participarão da inauguração. A Funac-MA é vinculada à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania.

TRAGÉDIA NO CEPRAMA

Atropelador pode ser solto antes do fim do inquérito

POR GABRIELA SARAIVA

O delegado Newton Correia Filho, titular do 1º Distrito Policial, informou à equipe de reportagem do **Jornal Pequeno** que o flagrante de Rafael dos Anjos Alves, de 27 anos, acusado de homicídio doloso, por ter atropelado e matado três pessoas e deixado outras três feridas no último domingo (9), no Anel Viário, está na 2ª Vara do Tribunal do Júri. Segundo o delegado, responsável pela investigação do caso, caberá ao juiz decidir se o motorista será ou não colocado em liberdade, antes da conclusão do inquérito policial.

Conforme explicou o delegado, após receber o flagrante, o juiz tem o prazo de 24 horas para dar uma decisão. "Se o juiz entender que o caso não se trata de um triplo homicídio doloso, o acusado responderá ao processo em liberdade e contra ele será aplicado uma série de medidas cautelares".

Entretanto, para o delegado, não restam dúvidas quanto à natureza do delito cometido por Rafael. "Ele chegou à festa às 22h. Ficou lá até às 2h, ingerindo bebida alcoólica. Saiu para deixar uma amiga na Cohab, depois seguiu para o Araçagy e de lá foi para a Vila Embratel, até o



DIVULGAÇÃO

Rafael dos Anjos pode responder o processo em liberdade

horário em que saiu e o acidente aconteceu. Passou a noite acordado e, apesar de ter afirmado, no primeiro depoimento, que havia ingerido bebida alcoólica só no primeiro local em que esteve, tudo indica que ele estava sob efeito de álcool ou de drogas e em alta velocidade", declarou Newton Correia.

Segundo o delegado do 1º DP, o acusado, que é morador do São Francisco, fez exames no dia do acidente para detectar a presença

de álcool ou drogas no organismo, mas os resultados ainda não saíram. Newton Correia contou que já ouviu o acusado, mas ao contrário do que fez no dia do acidente, desta vez ele preferiu ficar em silêncio e falar apenas na presença de seu advogado. "Se o juiz não o liberar, ao final do inquérito solicitarei a prisão preventiva dele, para que permaneça preso. Mas acho muito difícil o juiz não liberar, uma vez que ele tem residência fixa e não

possui antecedentes criminais", disse o delegado.

Investigação – Newton Correia contou, ainda, que esteve por duas vezes no local do acidente para tentar colher depoimentos de quem possa ter presenciado o fato, entretanto não obteve sucesso. "Estou tentando localizar o homem que foi preso quando tentava roubar os pertences das vítimas. Talvez ele tenha presenciado o acidente e possa dar mais detalhes de como tudo aconteceu", revelou o titular do 1º DP.

Ainda hoje, o delegado deverá ouvir Lidiane da Silva Oliveira, uma das sobreviventes do acidente que saiu do Hospital Municipal Djalma Marques, o Socorrão 1. Ela deverá ser ouvida em sua residência, no Bairro Iguaba. Segundo o delegado, o namorado de Lidiane, Wedesson Gomes, que também teve alguns ferimentos e passa bem, já prestou depoimento. "Ainda vai ficar faltando ouvir a Raimunda de Fátima, que ainda não tem condições de dar seu depoimento", explicou o Newton Correia.

O delegado tem até o dia 18 deste mês para concluir o inquérito policial e encaminhar o caso para a justiça, uma vez que nesse tipo de caso de acidente com mortes, o prazo é de apenas 10 dias.